



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 359/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 359/2022, parte integrante do Processo Administrativo nº. 114/2022, Pregão Eletrônico nº 053/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **4N COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, Sr. (a) Lara Dias, Secretaria Municipal de Saúde, inscrito (a) na CPF/MF sob o nº 988.484.616-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **4N COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 197, Bairro centro, Ibiraci/MG, CEP 37.990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 45.398.060/0001-42, Email: 4ncomercio@gmail.com, Telefone: 35-99670-1987, neste ato representada pelo sócio Sr. Alan Carlos de Novais, inscrito no CPF/MF sob o nº 342.709.038-80, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a aquisição do item abaixo especificado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	MARCA/ MODELO	Quantidade	Valor Unitário/Total R\$
1	VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM - tipo van, cor branca, capacidade total/acesso ao cadeirante: mínimo 10 pessoas/com acessibilidade; airbag duplo; ar condicionado; vidros elétricos dianteiros; travas elétricas; roda em aço aro 16; protetor de cárter; jogo de tapetes; sistema de freios ABS; tacógrafo digital; potência mín. 130 cv; distância entre eixos mín. 3665 mmtv; com kit multimídia; possui Resolução CONTRAN 316/09; combustível: diesel; câmbio manual; tipo de direção: hidráulica; tração: 4x2; fabricação máxima 6 (seis) meses.	RENAUT/ MASTER L2H2	1,00	280.500,00

1.2 O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE LICENCIADO, EMPLACADOSE COM TODOS OS IMPOSTOS E TRIBUTOS QUITADOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Pelo fornecimento do bem acima especificado pagará o Contratante à Contratada o valor global de R\$ 280.500,00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2023 encerrando-se em 31 de março de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária

4.1 As despesas decorrentes do presente aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

Ficha: 288 - 02.05.01.10.122.0007.2048.4.4.90.52.00.

CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA- Da Publicação

6.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica-MG, 14 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA

Sra. Lara Dias – CPF/MF nº. 988.484.616-20

Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: 4N COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA

CNPJ nº 45.398.060/0001-42

Sr. Alan Carlos de Novais

CPF nº 342.709.038-80,

REPRESENTANTE LEGAL

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78.610
Assessor Jurídico Adjunto